

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.537 de 20 de Fevereiro de 2020

Matéria: Projeto de Lei nº 1.537 de 20 de Fevereiro de 2020

Relatoria: **Berenice Koller Guske**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.537 de 20 de Fevereiro de 2020 que atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao Projeto de Lei, esta comissão ratifica em todo a Orientação Técnica IGAM nº 13.170/2020,

Com relação ao crédito orçamentário apresentando junto ao projeto de lei, destaca-se que o mesmo está de acordo com o ementário da despesa, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

Contudo, deverá ser verificado se os Agentes Comunitários de Saúde foram contratados através de contrato por tempo determinado. Caso contrário, a despesa da atualização do piso deverá ser procedida no crédito orçamentário 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

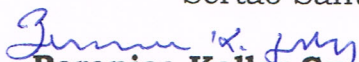
Portanto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao crédito orçamentário para o empenho da despesa com a atualização do salarial do piso dos Agentes Comunitários de Saúde, devendo apenas ser confirmada a forma da contratação dos mesmos para fidelizar o crédito indicado.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade orçamentária do Projeto.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar regular tramitação do projeto.

Sertão Santana, 31 de março de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

EDSON E BRASIL
Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter
Vilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski
Alexandro Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

31 / 03 / 2020

HORA: 17:40

[Signature]

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	31 / 03 / 2020 <i>[Signature]</i>
Até:	_____ / _____ / _____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!